

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 689 | Quarta-feira, 04 de Agosto de 2021 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA NO 411/2021

Exonerar a servidora lotada na função de ASSESSOR TECNÓLOGO.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, no dia 01 de agosto de 2021, a servidora CRISTIANE ARAUJO MEDEIROS, matrícula funcional nº 7274, da função de ASSESSOR TECNÓLOGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Nova odessa, 02 de agosto de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 412/2021

Nomeia servidor comissionado
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia 02 de agosto de 2021, a senhora NATALIA KELLY ARAUJO LINS, R.G nº. 41.120.690-4/SP, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TECNÓLOGO, criado pela Lei Complementar nº. 59, de 30 de julho de 2019, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 02 de agosto de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 413/2021

Nomeia servidor comissionado
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia 02 de agosto de 2021, o senhor FELIPE FLORENCIO REBESCHINI, R.G nº. 49.832.574-X/SP, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TECNÓLOGO, criado pela Lei Complementar nº. 59, de 30 de julho de 2019, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 02 de agosto de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 414/2021

Revoga função gratificada de servidor efetivo
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Revogar, no dia 02 de agosto de 2021, a função gratificada de SUPERVISOR da servidora ROSANA CASTRO DOS SANTOS DE MELO, matrícula funcional 4595, concedida pela Portaria n. 284/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 02 de agosto de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 415/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, no dia 02 de agosto de 2021, a servidora ROSANA CASTRO DOS SANTOS DE MELO, matrícula funcional nº 4595, lotada na Secretaria de Saúde, a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO.

Art. 2º Competirá a servidora responder pela coordenação da enfermagem do Hospital e Maternidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 02 de agosto de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 416/2021

Revoga função gratificada de servidor efetivo
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Revogar, no dia 02 de agosto de 2021, a função gratificada de ENCARGADO do servidor JEFERSON FELIPE TAROSI, matrícula funcional 5813, concedida pela Portaria n. 113/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 02 de agosto de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 417/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1o Conceder, no dia 02 de agosto de 2021, a servidora **MARIA JOSE DA CRUZ**, matrícula funcional nº 6021, lotada na Secretaria de Saúde, a função gratificada de **ENCARREGADO**.

Art. 2o Competirá a servidora responder pela coordenação da Saúde Mental dos pacientes na UBS VII.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 418/2021

Exonera, a pedido, servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1o Exonerar, a pedido, no dia 02 de agosto de 2021, o servidor **RICARDO SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 7363, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNÓLOGO**, lotado na Diretoria de Suprimentos.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 420/2021

Nomeia servidor para o emprego de ENFERMEIRO.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no dia 02 de agosto de 2021, a senhora **JEANNE MELO CASTRO VIANA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 39.595.402-2/SP, PIS/PASEP 124.11409.55-0, para o emprego de **ENFERMEIRO**, P60, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 43º Concurso Público Municipal 01/16.

Art. 2.º Gerenciar, coordenar e supervisionar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem, avaliando os serviços prestados, além de desenvolver capacitações, educação continuada, treinamento e reciclagem. Efetuar consultas de enfermagem e elaborar a sistematização do atendimento de enfermagem; desenvolver os programas preconizados pelo SUS; contribuir com a equipe multidisciplinar visando a prevenção, tratamento e promoção à saúde da população; efetuar o controle de boletins de produtividade e do número de exames e consultas, avaliando a quantidade e qualidade de trabalho; participar de reuniões de caráter administrativo e técnico, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados e de treinamentos e capacitação colaborando com a Gestão de Saúde; participar de campanhas de vacinação e outras de interesse da saúde pública; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de Portaria, o comércio, a distribuição, o transporte e a indústria de produtos e serviços relacionados à saúde e fiscalizados pela Vigilância Sanitária; alimentar os sistemas de programas instituídos pelo Ministério da Saúde; conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; orientar o município quanto aos procedimentos legais em casos de cadastro e abertura de estabelecimentos; emitir notificações, penalidades e autos de infração, elaborando os respectivos processos; manter sempre o ambiente de trabalho organizado e em condições adequadas de segurança; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 419/2021

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no dia 02 de agosto de 2021, a senhora **DANIELE APARECIDA DA SILVA BESSA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.672.657-1/SP, PIS/PASEP 127.49307.26-2, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30h/s mais 02 horas de formação continuada, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 30º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 422/2021

Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 7854/2021;

RESOLVE

Art. 1o Exonerar, a pedido, no dia 01 de agosto de 2021, a senhora **MARLENE CUSTODIO DE ALMEIDA GIACOBBE**, matrícula funcional nº 3110, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 421/2021

Nomeia servidora para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no dia 02 de agosto de 2021, a senhora **ROSIMEIRE GONÇALVES CARRASCO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.249.603-1/SP, PIS/PASEP 123.40797.34-0, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 01º - PCD, Concurso Público Municipal 01/19.

Art. 2.º Competirá à servidora se desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Se desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Chefe imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 029/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 7574/2021. Modalidade: Dispensa art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Medsystem Equipamentos Ltda. Assinatura: 27/07/2021. Valor total: R\$ 16.200,00. Vigência: 12 meses contados da emissão da ordem de serviço. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia clínica, calibração, teste de segurança elétrica, manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos médicos do Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 27 de julho de 2021
NIVALDO LUIS RODRIGUES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo de Aditamento nº 043/2021 (Prorrogação de Prazo) ao Contrato 092/2020. Processo Administrativo: 5689/2020. Edital: 01/CREDECENCIAMENTO/2020. Procedimento: Credenciamento. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: TBA Serviços Médicos S/S Ltda. Assinatura: 28/07/2021. Vigência: 05 meses. Objeto: Contratação de médicos - pessoa jurídica para prestação de serviços na modalidade de clínica geral para unidade respiratória no município de Nova Odessa.

28 de julho de 2021
NIVALDO LUIS RODRIGUES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 028/2021. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 4936/2021. Edital: 10/PP/2021. Detentora: MGSERV Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Ltda - EPP. Assinatura: 29/07/2021. Valores: Lote 01: R\$ 1.378.980,00 e Lote 02: R\$ 125.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de materiais escolares com serviços de montagem em embalagens em forma de kit com distribuição ponto a ponto na rede de ensino, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2021.

Nova Odessa, 28 de julho de 2021

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº.23/PP/2021, Processo nº 8419/2021, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 13/08/2021, às 9h00min, e tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE MERENDA ESCOLAR, EM ENTREGAS MENSAIS PONTO A PONTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com cota reservada para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº.24/PP/2021, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 13/08/2021, às 14h00min, e tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, com cota reservada para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2021

EDIMARA ÜREL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital:01/TP/2021.Modalidade: Tomada de Preços.Processo Administrativo:5830/2021. Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E AJARDINADAS DAS VIAS E LOGRADOUROS DESTE MUNICÍPIO.Processo homologado pela autoridade competente em favor da empresa CASA-MAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Data da adjudicação:02/08/2021. Data da Homologação:02/08/2021.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2021

EDIMARA ÜREL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE SORTEIO DOS LEILOEIROS

Edital:01/CHAMP/2021.Processo:1686/2021.Modalidade: Chamada Pública.Objeto:Credenciamento de leiloeiros oficiais (pessoa física), para a prestação de serviços de organização e realização de leilões de bens inservíveis e sucatas da Administração Direta do Município de Nova Odessa.Classificação1ª VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO; 2ª FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI; 3ª DANIEL ELIAS GARCIA; 4ª FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO; 5ª FERNANDO CHUI; 6ª ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO; 7ª CLEIA LUCIA SATIKO HIRASSAWA CHUI; 8ª BRUNO AGNELLO PEGORARO; 9ª DOUGLAS JOSÉ FIDALGO; 10ª DIOGO SEIJIY TSUDA; 11ª CLAUDIO CHUI; 12ª CARLOS CHUI e 13ª DARIO SOUZA JUNIOR.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº6671/2021. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato da Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 em favor das seguintes empresas: Valdir José Ceregato no valor total de R\$ 37.825,00 e Pedreira Fazenda Velha Ltda no valor total de R\$ 41.973,00, totalizando R\$ 79.798,00 para aquisição de tubos de concreto e pedra tipo brita.

Nova Odessa, 28 de julho de 2021

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.452, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Altera o Decreto n.º 4.442 de 10 de junho de 2021, que regula as regras da fase emergencial do plano São Paulo, relativo aos estabelecimentos públicos, comerciais e de serviços."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e, Considerando, o estado de calamidade pública no Município de Nova Odessa, reconhecido pelo Decreto nº 4.182, de 25 de março de 2020; Considerando, a necessidade de manter a contenção, com medidas efetivas, da propagação de infecção e transmissão do Covid-19 no Município; Considerando, o anúncio do Governo do Estado de São Paulo na coletiva de imprensa realizada no 28 de julho de 2021, noticiando a prorrogação da fase de transição com horários estendidos de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e atividades religiosas, incluindo o Município de Nova Odessa.

D E C R E T A:

Art. 1.º O caput do artigo 1.º do Decreto 4.442 de 10 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 1º Fica autorizado até o dia 16 de agosto de 2021, o atendimento

presencial ao público em todos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, inclusive restaurantes e similares, atividades comerciais, atividades religiosas, salões de beleza e barbearias, atividades culturais e academias no horário das 06 h às 24 h, com capacidade limitada de 80% (oitenta por cento).

Art. 2.º O parágrafo único do artigo 1.º do Decreto 4.442 de 10 de junho de

2021 passa a vigorar com a seguinte alteração: "Parágrafo único: Fica vedado o ingresso de novos clientes nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços após as 23hs, devendo as atividades presenciais serem encerradas até o horário previsto no caput".

Art. 3º Fica revogado o artigo 2º do Decreto 4.442 de 10 de junho de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL